APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/07/2025
2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1173 /2025

Considerando que, Mogi das Cruzes possui duas unidades de atendimento veterinário, sendo o Centro do Bem-Estar Animal (CBEA) e a Clínica Caramelo;

Considerando que, a maioria dos animais atendidos nestas unidades pertencem a famílias de baixa renda, com dificuldades ou sem condições de arcarem com o custo de medicamentos e outros tratamentos de seus pets, mesmo com a Lei Municipal nº 7.699/21 que instituiu o Banco de Ração e Utensílios para animais em vigor;

Considerando que, a **Farmácia Pet** é uma ação inovadora que tem sido implantada em muitas cidades do País, trazendo diversos benefícios para tutores de baixa renda. Atualmente, existe uma variedade de medicamentos utilizados para prevenir e curar doenças, bem como para manter os animais saudáveis. Porém, muitas vezes as famílias deixam de tratar seus animais domésticos em razão do alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família;

Considerando que o Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais cães, gatos e aves canoras e ornamentais em todo o mundo e é o terceiro maior país em população total de animais de estimação, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento significativo no número de cães e gatos no Brasil e a necessidade de se implantarem políticas públicas de **saúde única** com redução dos riscos para a saúde global. O principal objetivo proposto é possibilitar o reaproveitamento de medicamentos de uso veterinário em animais domésticos pertencentes a famílias, principalmente de baixa renda, prevenindo doenças que

podem afetar também a saúde humana, auxiliando no combate às zoonoses, por meio da criação do Programa Farmácia Veterinária Solidária. O projeto instituirá a possibilidade de doação dos produtos de uso veterinário armazenados em domicílios e que não estão mais sendo utilizados pelo animal doméstico, auxiliando, assim na recuperação de animais resgatados das ruas e daqueles cujos donos não tem condições de comprar a medicação. Dessa forma, contribuirá com a prevenção de doenças que possam afetar a saúde pública, auxiliando no combate às zoonoses e reduzindo o risco de contaminação do meio ambiente, visto que vários medicamentos são descartados de forma inadequada

Considerando o conceito de saúde única, que é uma visão integrada, onde considera a indissociabilidade entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental, conceito proposto por organizações internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), reconhecendo que existe um vínculo muito estreito entre o meio ambiente, as doenças em animais e a saúde humana.

Considerando que o aumento do contato entre humanos, os animais domésticos e silvestres, ocorridos nos últimos anos, em decorrência dos processos sociais e agropecuários, resultou na disseminação de agentes infecciosos parasitários para novos hospedeiros e ambientes, implicando em emergências de interesse nacional ou internacional. Essas interações são responsáveis pela transmissão de agentes infecciosos entre animais e seres humanos, levando à ocorrência de zoonoses.

Diante do exposto, é que **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne a encaminhar ao setor responsável desta municipalidade a realização de estudos necessários para implantação do **Programa Farmácia Solidária Pet nas unidades do CBEA (Centro do Bem-Estar Animal) e Clínica Caramelo**.

Trata-se da reserva de um espaço dentro dessas unidades, contendo uma caixa ou recipiente para receber doações de produtos de uso veterinário, oriundos da população, de clínicas veterinárias, de médicos veterinários, de empresas do segmento farmacêutico-veterinário, e de apreensões realizadas por órgãos da administração pública. A medicação recebida nessas unidades, passaria por uma triagem pelos profissionais desses espaços, a fim de verificar, por exemplo, o prazo de validade, princípio ativo e estado de conservação. O projeto instituirá a possibilidade de doação dos produtos de uso veterinário armazenados em domicílios e que não estão mais sendo utilizados pelo animal doméstico, auxiliando, assim na recuperação de animais resgatados das ruas e daqueles cujos donos não tem condições de comprar a medicação.

O principal objetivo desta propositura é possibilitar o reaproveitamento de medicamentos de uso veterinário em animais domésticos pertencentes a famílias, principalmente de baixa renda, prevenindo doenças que podem afetar também a saúde humana, auxiliando no combate às zoonoses, por meio da criação do **Programa Farmácia Veterinária Solidária Pet**.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a prevenção de doenças que possam afetar a saúde pública, auxiliando no combate às zoonoses e reduzindo o risco de contaminação do meio ambiente, visto que vários medicamentos são descartados de forma inadequada.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de junho de 2025.

FERNANDA MORENO
Vereadora - MDB

Mais uma iniciativa de cuidado e proteção animal vira realidade em Aracaju. A farmácia veterinária solidária, instituída pela Lei 6.127, foi lançada neste dia 4 de junho, como parte das comemorações da Semana do Meio Ambiente. A proposta, que prevê o recebimento de produtos de uso veterinário e de rações para doação, vai beneficiar organizações não governamentais (ONGs) de proteção animal, protetores independentes e tutores em situação de vulnerabilidade social.

A gestão da AjuFarmaPet fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema) com o objetivo de receber doações, coletar, selecionar, armazenar e distribuir gratuitamente

medicamentos veterinários, vacinas, alimentos específicos para animais, utensílios e acessórios para animais (coleiras, guias, comedouros, camas, roupa cirúrgica, dentre outros).

Para a secretária do Meio Ambiente, Emília Golzio, a farmácia veterinária solidária é um compromisso com a dignidade, com a saúde e com a construção de uma cidade onde humanos e animais vivam com mais qualidade de vida. "Hoje damos um passo importante com o lançamento da Aju Farma Pet, um programa pioneiro que reconhece o direito à saúde e ao bem-estar dos animais como parte fundamental do cuidado com as famílias aracajuanas. Garantir o acesso a medicamentos, ração, coleiras e comedouros é mais do que uma ação voltada aos pets - é uma política pública de cuidado com quem mais precisa. Sabemos que muitas famílias enfrentam dificuldades para oferecer o tratamento adequado aos seus animais, e o Aju Farma Pet nasce para apoiar justamente nesses momentos", disse.

"Aju Farma Pet" é uma iniciativa pioneira que representa um avanço no cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade em Aracaju. "Mais do que uma política pública, é uma ação coletiva e empática, que une o poder público, empresas e cidadãos em uma grande rede de solidariedade. O objetivo é simples e nobre: garantir que medicamentos, rações e insumos cheguem a quem mais precisa - ONGs, protetores e famílias de baixa renda", explica *Carolynne Costa, coordenadora do programa Aju Animal.*

Os produtos arrecadados serão destinados prioritariamente a ONGs e abrigos de animais registrados no município de Aracaju, famílias de baixa renda, devidamente cadastradas no CadÚnico e animais em situação de abandono resgatados no âmbito do município.

As organizações não governamentais, protetores independentes e demais entidades interessadas em pleitear doações deverão realizar cadastramento prévio junto à Sema, mediante o preenchimento de formulário específico na Plataforma AjuInteligente.

Secretária do Meio Ambiente, Emília Golzio

Carolynne Costa, coordenadora do programa Aju Animal

Últimas Notícias

10/06/2025 - **Prefeitura de Aracaju disponibiliza Wi-Fi gratuito para a praia da Cinelândia**

10/06/2025 - **São João na Praça tem início com concurso de quadrilhas e incentivo à economia**

10/06/2025 - **SMTT de Aracaju oferta linhas especiais de ônibus para o público dos festejos juninos da Orla**

10/06/2025 - **Prefeitura de Aracaju dialoga com servidores da saúde sobre reajuste salarial**

Outras notícias

Anúncios Google
Não exibir mais este anúncio | Anúncio? Por quê?

PUBLICIDADE

JORNAL OPÇÃO
TOCANTINS

JORNAL OPÇÃO
ENTORNO GOIÁS/DF

GOIÂNIA SAÚDE ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Farmácia Veterinária Solidária é criada para animais vulneráveis

Gustavo Soares 14 janeiro 2025 às 17h54

Programa receberá doações de produtos veterinários e os distribuirá gratuitamente para quem mais precisa

Com a sanção do projeto por Sandro Mabel, será possível a doação de produtos veterinários para apoiar na recuperação de animais resgatados e de pets cujos donos não têm recursos para comprar remédios | Foto:

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Anúncio removido. Saiba mais

NOTÍCIAS RELACIONADAS

GOIÂNIA SAÚDE ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Empresário descobre causa de coceira persistente no olho; você não...

Por Júnior Kamenach

Vereadores da base apontam clima 'ameno', mas 'positivo' após reunião...

RELACIONADAS

Secretário da Economia de Goiás sobre Propag: "Vetos retiraram prerrogativas importantes"

Para Caiado, Brasil precisa de foco e defende gestão com foco nas prioridades dos cidadãos

Só 12 pessoas tiraram nota mil na redação do Enem 2024, uma de Goiânia

Farmácia Veterinária Solidária

Goiânia

Saúde animal

iPlace
3.8 (74)
Presente dia dos Namora

Mogi d... ABERTO 10
✓ Retirada na loja

Informações da loja

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, sancionou nesta segunda-feira, 13, o projeto de lei que institui o programa Farmácia Veterinária Solidária. A medida visa permitir o recebimento de doações de produtos veterinários para apoiar animais resgatados das ruas ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade financeira. O objetivo é garantir que esses animais recebam o tratamento necessário sem que seus tutores precisem arcar com custos elevados de medicação.

O Programa Farmácia Veterinária Solidária atuará em várias frentes, como o recebimento, a coleta, o reaproveitamento, a seleção, o armazenamento e a distribuição gratuita de produtos veterinários. Esses produtos poderão ser doados por clínicas veterinárias, profissionais da área, empresas do setor farmacêutico veterinário, e até mesmo através de apreensões feitas pela administração pública devido a irregularidades documentais. Além disso, produtos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) judicial também serão aceitos.

Os estabelecimentos participantes do programa terão a responsabilidade de garantir boas práticas em todas as etapas do processo. Entre as atribuições desses estabelecimentos estão o recebimento das doações, a triagem dos produtos, a dispensação gratuita após a avaliação de sua integridade física e validade, e o cumprimento de normas de descarte adequado dos produtos. A verificação da qualidade dos produtos será feita por médicos veterinários ou farmacêuticos legalmente habilitados.

A distribuição dos produtos de uso veterinário será feita de forma gratuita, mas dependerá de alguns requisitos. Será obrigatória a prescrição de um médico veterinário, que deverá assinar a receita e registrar seu número no Conselho Regional de Medicina Veterinária. A receita deverá ainda incluir a posologia adequada para o tratamento. Após a triagem dos produtos, estes serão distribuídos aos beneficiários conforme a necessidade.

A verificação dos produtos, para garantir que estejam dentro dos padrões de qualidade, será feita através de uma avaliação visual. Qualquer produto com violação da embalagem primária será descartado. Além disso, é proibida a dispensação de produtos que não sejam registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, salvo exceções previstas pela legislação.

Beneficiários

O programa atenderá uma variedade de beneficiários, com foco principal em famílias de baixa renda ou em situação de

Novo campus da UFG em Cidade Ocidental abre em agosto...
Por Tathyane Melo

É importante destacar que os produtos veterinários doados não poderão ser comercializados. O objetivo é garantir que os recursos sejam direcionados exclusivamente para o atendimento e tratamento de animais necessitados.

Além de oferecer os produtos veterinários, o programa também poderá realizar campanhas de conscientização e adoção, com a intenção de sensibilizar a população e diversos setores da sociedade sobre a importância do cuidado com os animais. As campanhas buscarão envolver autoridades, fabricantes, meios de comunicação e outros interessados, visando à melhoria do bem-estar animal na cidade.

Os estabelecimentos que aderirem ao programa terão a responsabilidade de implantar boas práticas em relação ao transporte, armazenamento e descarte dos produtos. Além disso, deverão elaborar fluxogramas para a coleta e o transporte dos materiais, além de emitir relatórios gerenciais sobre as entradas, saídas e descartes dos produtos.

Leia também Conversão à direita: Mabel implanta medida que permite acessar via mesmo com sinal vermelho;

Plenário aprova criação do Programa Farmácia Veterinária Solidária

por Quezia de Alcântara (https://www.goiania.go.leg.br/author/quezia) — publicado 10/12/2024 11h55, última modificação 10/12/2024 15h25

Iniciativa viabilizará doação de produtos veterinários para recuperação de animais resgatados das ruas e de animais cujos donos não tenham condição financeira de comprar medicação

(https://www.goiania.go.leg.br/sala-de-imprensa/agencia-camara-goiania/Agencia-Camara-Goiania_noticias/aprovada-materia-que-cria-o-programa-farmacia-veterinaria-solidaria/image/image_view_fullscreen)

Foto: Alberto Maia

O Plenário da Câmara de Goiânia aprovou, em segunda votação, nesta terça-feira (10), projeto de lei (PL 192/2023) para criação do Programa Farmácia Veterinária Solidária. A iniciativa destina-se ao recebimento de doações, à coleta, ao reaproveitamento, à seleção, ao armazenamento, à distribuição gratuita e ao descarte de produtos de uso veterinário.

De autoria do vereador Sandes Júnior (MDB), o projeto tornará possível a doação de produtos veterinários para auxiliar na recuperação de animais resgatados das ruas e de animais cujos donos não tenham condição financeira de comprar medicação.

A proposta estabelece como beneficiários do programa:

- famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social que tenham animais domésticos;

- protetores credenciados junto às secretarias municipais competentes;

- organizações não-governamentais (ONGs) sem fins lucrativos;

- animais sob cuidados de secretarias municipais.

Ainda de acordo com o texto, clínicas veterinárias, empresas e profissionais da área poderão aderir ao programa. As doações também contemplarão produtos de uso veterinário apreendidos em razão de irregularidade na documentação, bem como aqueles provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) judicial.

Os produtos serão distribuídos gratuitamente após avaliação visual da integridade física, da qualidade e das condições de validade. A distribuição ao beneficiário ficará condicionada à prescrição da medicação pelo médico veterinário e à apresentação de receita, informando a posologia adequada. A receita deverá conter a assinatura e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

"Animais, como seres humanos, também adoecem. Hoje existe grande variedade de medicamentos para prevenir e para curar doenças, bem como para manter os animais saudáveis. Muitas vezes, porém, famílias deixam de tratar seus animais em razão do alto custo dos medicamentos, pois não conseguem arcar com essa despesa", afirmou Sandes Júnior.

O projeto segue para sanção ou veto do prefeito Rogério Cruz (Solidariedade).

PROGRAMA FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA É INSTITUÍDO POR LEI EM SOROCABA

14/04/2025 09h39

Curtir 0 Compartilhar

De autoria da vereadora Jussara Fernandes, iniciativa visa atender animais de famílias de baixa renda

Foi publicada no Jornal do Município a Lei nº 13.181, de 10 de abril de 2025, instituindo o Programa Farmácia Veterinária Solidária em Sorocaba. De autoria da vereadora Jussara Fernandes (Republicanos), a medida tem como objetivo garantir o reaproveitamento e a doação de medicamentos e produtos veterinários para famílias de baixa renda, protetores credenciados, ONGs e animais sob cuidados do poder público.

A iniciativa permite a coleta, triagem, armazenamento e distribuição de medicamentos de uso veterinário, além do descarte responsável dos produtos inutilizáveis. Poderão aderir ao programa entidades sem fins lucrativos, clínicas, petshops e empresas do setor. Todo o processo será supervisionado por profissionais habilitados, com exigência de prescrição veterinária para a dispensação dos medicamentos.

A Farmácia Veterinária Solidária contará com um centro específico para recebimento e triagem dos produtos, viabilizando o uso seguro de substâncias que, em muitos casos, são descartadas por não estarem mais em uso, mas ainda em condições adequadas. Medicamentos vencidos, sem registro ou com embalagem violada não poderão ser distribuídos.

Disponível em (https://www.cmbh.mg.gov.br (https://www.cmbh.mg.gov.br))

Farmácia Veterinária Solidária vai distribuir produtos doados e aptos para consumo (https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2023/07/farm%C3%A1cia-veterin%C3%A1ria-solid%C3%A1ria-vai-distribuir-produtos-doados-e-aptos)

Assunto:

NOVA LEI (https://www.cmbh.mg.gov.br/taxonomy/term/2755)

Foto: Abraão Bruck/CMBH

A Farmácia Veterinária Solidária já é uma realidade em Belo Horizonte. A Lei 11.535 (https://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoDaNorma?idDocDaNorma=2c907f76891b2bd301891bccb0a4007e), que institui o Programa Solidare PET e prevê a coleta de produtos de uso veterinário para doação para cidadãos de baixa renda e ONGs sem fins lucrativos, foi publicada no Diário Oficial do Município (https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/420713) (DOM) do dia 1º de julho e está em vigor. O objetivo do Programa Solidare PET é receber doações, coletar, reaproveitar, selecionar, armazenar e distribuir gratuitamente medicamentos, vacinas, desinfetantes de ambiente, pesticidas e todos os produtos que, utilizados em animais ou em seu habitat, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, assim como aqueles destinados ao embelezamento de animais. Poderão ser realizadas campanhas de sensibilização da população em geral, clínicas e profissionais veterinários, e empresas do segmento farmacêutico/veterinário.

De acordo com a lei, a distribuição dos produtos será feita por Organizações da Sociedade Civil que aderirem voluntariamente ao programa. Serão beneficiados cidadãos que comprovem baixa ou nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, que possuam animais domésticos, além de protetores e ONGs credenciados junto ao poder público, bem como animais sob os cuidados da municipalidade. A medida também ajuda o meio ambiente ao impedir que medicações sejam descartadas de forma irregular.

O projeto de lei (https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/345/2022) que deu origem à norma foi aprimorado por meio de emenda (https://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoVinculado?idDocumento=2c907f768632a75d0186372e705b0515) e aprovado por unanimidade em 2º turno na Câmara Municipal, com 39 fotos favoráveis. Wanderlei Porto (Patri), um dos autores da proposta, acredita que o Programa Solidare PET vai reforçar o trabalho de ajuda mútua já feito por protetores. "Por serem legalmente constituídas, as farmácias poderão receber doações de medicamentos e insumos apreendidos pela Prefeitura e outros órgãos de fiscalização e segurança. Esperamos que o volume de medicamentos possa ser bem significativo", destacou.

Também assinam o texto original os vereadores Gabriel (sem partido), Henrique Braga (PSDB), Irlan Melo (Patri), Jorge Santos (Republicanos), Marilda Portela (Cidadania) e Reinaldo Gomes Preto Sacolão (MDB), além da ex-vereadora Nely Aquino.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:
Segunda-Feira, 3 Julho, 2023 - 19:15
Suprimir Assunto:
0

Tópicos:

proteção animal (https://www.cmbh.mg.gov.br/t%C3%B3picos/prote%C3%A7%C3%A3o-animal) **remédio (https://www.cmbh.mg.gov.br/t%C3%B3picos/rem%C3%A9dio)**

Projeto de Lei institui Programa de Farmácia Solidária PET

Saúde - Terça-feira, 12 de Novembro de 2024

Os animais de São Pedro só saem ganhando, com a aprovação do Projeto de Lei nº 113/2024, que institui o Programa Farmácia Solidária para Animais de Estimação – PET, de autoria do vereador Luiz Melado (MDB), em primeira votação, na 21ª Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de São Pedro.

O Farmácia Solidária PET pretende arrecadar sobras de medicamentos veterinários não vencidos, junto à população, e posteriormente distribuir esses mesmos remédios a tutores de animais carentes. Segundo a redação do projeto, esse "repasse" da medicação será feito sob supervisão, "após rigoroso controle de qualidade e prazo de validade feito por um profissional veterinário devidamente qualificado e responsável".

"A Câmara Municipal apoiará permanentemente o Programa, providenciando sua ampla divulgação e parcerias, inclusive junto aos clubes de serviços, universidades, associações e sindicatos, dentre outros", afirma Melado. "As pessoas têm pet e sobra medicamento, e muitas vezes jogam fora. Agora podem doar para essa farmácia, e essa farmácia vai repassar para a população. Esse é o intuito do projeto", esclarece o vereador.